CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Outubro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 036/2006

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO- *ROQUE* - PSDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** a **aluna da 3ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental *"Barra de Mangaraí"*, VERÔNICA VICENTE MONTEIRO, classificada em 2º lugar no VI Prêmio DENATRAN de Educação para Trânsito.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de outubro de 2006.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE
Vereador – PSDB
Autor da Congratulação

JUSTIFICATIVA:

O Ministério das Cidades, por intermédio do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), promoveu o VI Prêmio de Educação para o Trânsito, direcionado a crianças, jovens e educadores, profissionais do trânsito e profissionais de comunicação.

Dentre vários participantes de todo País, na sua categoria, a aluna ora homenageada atingiu a segunda colocação no referido concurso.

Assim, tal fato não deve passar despercebido, tendo em vista a dimensão que representa, bem como em razão da relevância do tema proposto.

Cabe consignar, por necessário, que a premiação em discussão não induz apenas uma conquista particular da estudante agraciada, pois significa, também, uma vitória da educação local.

(Continuação da Moção de Congratulações nº 036/2006)

Nesse sentido, é preciso mencionar a especial dedicação da Professora **Lucinéia Gonçalves Ferro Nalesso,** da Diretora da EMPEF de Barra de Mangaraí, **Luciana Aparecida Victor**, e da Secretária Municipal de Educação, **Ana Maria Röpke da Silva**, porquanto foram peças fundamentais no apoio que culminou no êxito do projeto premiado.

Com efeito, sempre que possível, devemos enaltecer àqueles que realmente buscam uma educação pública de qualidade e, principalmente, aos profissionais que sabem conduzir os alunos à completa inserção no processo educacional.

Ao lado disso, tem-se a questão da educação no trânsito, especialmente a do público infanto-juvenil, que pode ser utilizada como importante instrumento com vistas a contribuir para a redução a médio e a longo prazos dos índices alarmantes de acidentes, pois um trânsito efetivamente seguro só será possível quando os cidadãos forem mais conscientes de sua responsabilidade.

De outra parte, a matéria é bastante oportuna, haja vista que na data 15 de outrubro do corrente será comemorado o dia do professor.

Diante de tais motivos, pugnamos pelo acolhimento da presente moção.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE
Vereador – PSDB
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de Outubro de 2006
PROTOCOLISTA